

Farmácia do IPAM

TERMO ADITIVO 29/2022

Contrato: 08/2020. Objeto: Administração e Fornecimento de Alimentação Conveniada Por Meio de Cartões Magnéticos.
Contratada: **Expertise Soluções Financeiras Ltda. - EPP** Alterações: Vigência: 22/06/2022 a 21/06/2023. Base Legal: Lei 8.666/93 c/c Lei 10520/02 - Processo 18/2019 - Pregão Presencial nº 03/2019.
Isabel Cristina Weber - Diretora Presidente em Exercício da Farmácia do IPAM S.A.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Denise Pessoa. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.